



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 039/2015

Autor: Vereador Francisco Valtênio Sales Ferreira (Chico do Indea).

Dispõe sobre a denominação de edificação pública municipal.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica denominado “Alves Reolon” a edificação de propriedade do Município de Juara, localizada na Avenida Antares nº 1.926 S, Jardim Cruzeiro do Sul, com as instalações do Tiro de Guerra 009-005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 03 de novembro de 2015.

Francisco Valtênio Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador